

DECRETO Nº 001/2024

DE 10 DE JANEIRO DE 2024

**HOMOLOGA RESULTADO DO
CONCURSO PÚBLICO REALIZADO
PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE
APUIARÉS.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE APUIARÉS-CE, NOS TERMOS DA LEI
ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, NO EXERCÍCIO DAS ATRIBUIÇÕES:**

CONSIDERANDO o art. 37, I, II e III da Constituição Federal:

CONSIDERANDO as disposições da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a Lei nº 549, de 10 de julho de 2023, que cria novos cargos, convalida e acrescenta vagas a cargos existentes, para provimento Efetivo no quadro de Pessoal do Poder Executivo do Município de Apuiarés, e dá outras providências.

CONSIDERANDO a Lei nº 550, de 09 de agosto de 2023, que dispõe sobre a criação de cargos para o provimento no quadro Efetivo da Câmara Municipal de Apuiarés e dá outras providências;

CONSIDERANDO a portaria de nº 073, de 12 de setembro de 2023, que constitui a Comissão Especial para organização, acompanhamento e fiscalização do Concurso Público Municipal, destinado a contratação para o quadro de Servidores do município de Apuiarés/ce;

CONSIDERANDO a urgente e inadiável necessidade da convocar APROVADOS no Concurso Público Municipal;

CONSIDERANDO o resultado final publicado pela banca Consulpam atende o disposto no **CAPÍTULO XI - DA HOMOLOGAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO** do edital 001/2023;

DECRETA:

Art. 1º - Fica **HOMOLOGADO** o Concurso Público da Prefeitura Municipal de APUIARÉS-CE, realizado em 19 de novembro de 2023, para preenchimento de vagas efetivas para os cargos citados no ANEXO I do Edital 001/2023, cujo aviso de Edital foi publicado no site oficial do município e o **RESULTADO FINAL** publicado no site www.consulpam.com.br no dia 04 de janeiro de 2024, no jornal O POVO e Diário Oficial do Estado do Ceará no dia 09 de janeiro de 2024, tendo transcorridos todos os prazos recursais de lei, selo que se procede a presente homologação, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as

CNPJ: 07.438.468/0001-01

Av. Gomes da Silva, 99 - Centro - Apuiarés/CE - CEP: 62630-000



disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE APUIARÉS, 10 DE JANEIRO DE 2024.


ÍRIS MARIA CRUZ DE LIMA
Prefeita Municipal de Apuiarés-CE